

# Prefeitura Municipal de Alegre

## Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

## **PORTARIA Nº 075/2022**

Reduz a Carga Horária de professoras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 030/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária das professoras, abaixo listadas:

Nome	СН	Instituição
MARCILENE DE ABREU NEVES	De 22h para 13h semanais	CEMEI Fatinha Barbosa
WELMA GUERRA ROCHA	De 17h para 12h semanais	CEMEI Fatinha Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 11/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de abril de 2022.

## **NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

## **VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**

Secretário Executivo de Educação - Interino